



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

PORTARIA Nº 18/PROPLAN/UFFS/2019

Avenida Fernando Machado, 108
E
Chapecó – Santa Catarina
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 28/05/2019, a servidora JULIE ROSSATO FAGUNDES, SIAPE 2408269, para ser a coordenadora responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica com o município de Candói - PR, Processo 23205.001026/2019-92.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 28/05/2019, o servidor ADEMIR LUIZ BAZZOTTI, SIAPE 1165573 para ser o coordenador substituto.

Chapecó – SC, 28 de maio de 2019.

Charles Albino Schultz
Pró-Reitor de Planejamento

